
Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Vídeoconferência.

Data: 16 de dezembro de 2020.

1 Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, em decorrência da pandemia ocasionada
2 pelo novo Coronavírus-COVID 19, e a impossibilidade temporária de realização de reuniões
3 presenciais, foi realizada reunião ordinária deste Conselho de Assistência Social por meio de
4 videoconferência. Participaram da videoconferência os/as seguintes conselheiros/as: Jacqueline
5 Marçal Micali, Gisele de Cassia Tavares, Adriana da Cruz Barrozo, Josiani Severino dos Santos
6 Nogueira, Ligia Fukahori, Edsonia Jadma Marcelino de Souza, Silvia Beleiro, Josiane Lima dos
7 Santos, Rodrigo Santana Contessoto, Izabel Oliveira Flores, Cláudio Roberto Rufino, Claudio Márcio
8 de Melo Paulo Roberto Líbano, Maria de Fatima dos Santos Reale, Alexandra Ciotto Rodrigues
9 Silva, Soraya de Paula Garcia de Campos, Danilo Aparecido Mendonça, Ordália de Fátima
10 Braganholi Ferreira, Ângela Maria Zechim Luziano da Silva, Daniel Soares da Silva, Carlos da Silva
11 e os/as seguintes participantes convidados/as: Marilza Yoshinaga, Adriana Azevedo, Elza Harumi
12 Ito, Simone Bragamente. A presidente do Conselho, Soraya de Paula Garcia de Campos, iniciou a
13 reunião apresentando a seguinte pauta para deliberação da plenária: **1-** Apresentação e aprovação da
14 pauta; **2-** Aprovação de atas; **3-** Deliberação sobre as ofertas de Residência Inclusiva realizadas em
15 parceria com as entidades Bom Samaritano e Casa do Caminho; **4-** Deliberação sobre a solicitação de
16 prorrogação de Vigência da Resolução nº 71/2019-Plano Intersetorial do Programa Bolsa Família
17 para o Desenvolvimento de Ações de Gestão de Condicionalidades do PBF; **5-** Apresentação do
18 levantamento financeiro dos saldos em conta do FMS relativos ao cofinanciamento estadual e
19 federal; **6-** Apresentação do texto da Carta Audiência Pública do CMAS; **7-** Deliberação sobre o
20 calendário de reuniões para o exercício 2021; **8-** Relato de Comissões: Comissão Organizadora da
21 Conferência Municipal-2020; Comissão de Eleição: Recomposição de Vacância; Comissão de
22 Acompanhamento de Serviços (MMA e Morada de Deus); **9-** Informes: Fórum do EJA ; Eleição do
23 CEAS. A pauta foi aprovada por todos/as. Na sequência, a presidente apresentou para deliberação da
24 plenária, atas referentes reuniões os dias: 12 de agosto, 09 de setembro e 07 de outubro de 2020,
25 todas aprovadas. Deliberação sobre as ofertas de Residência Inclusiva realizadas em parceria com as
26 entidades Bom Samaritano e Casa do Caminho: Josiani Nogueira-Diretora da Proteção Social
27 Especial, iniciou informando a questão das ofertas da modalidade Residência Inclusiva, que no
28 momento estão sendo executadas pela entidade Bom Samaritano e Casa do Caminho. Com relação as
29 metas executadas pela Casa do Caminho, informou que são três acolhidos com histórico de vínculo
30 com a referida unidade e os prejuízos relacionados a transferência para outra unidade de atendimento,
31 foi proposto mante-los na entidade. A entidade foi consultada e a mesma tem interesse na
32 continuidade da execução das referidas 3 metas, considerando a questão do vínculo com os
33 acolhidos. Para isso, a Secretaria Municipal de Assistência Social, irá propor aditivo ao termo de
34 parceria para manutenção das 03 metas da entidade Casa do Caminho. Com relação as metas
35 executadas pela Casa do Bom Samaritano, a Secretaria Municipal de Assistência Social, publicou
36 Edital de Chamamento Público, para seleção de propostas para a celebração de parceria com o
37 Município de Londrina, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para atender 30 metas

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

38 do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas - Residência Inclusiva. Relatou que a
39 entidade Bom Samaritano, não apresentou proposta e a entidade que teve maior nota foi a Associação
40 Flavia Cristina, que ainda está estruturando o serviço para poder receber as metas pactuadas no termo
41 de colaboração. Josi informou que das 29 metas atendidas pela entidade Bom Samaritano, alguns são
42 idosos e a referida instituição, encontra-se em processo de formalização de parceria com Secretaria
43 Municipal do Idoso, para implantação de nova modalidade de atendimento que absorverá parte dos
44 acolhidos do atual serviço de Residência Inclusiva, prestado pela mesma. Informou também que
45 alguns dos acolhidos atendidos nesta modalidade, passarão a ser atendidos pela política de saúde em
46 residência terapêutica e que provisoriamente permanecerão acolhidos na unidade de acolhimento
47 institucional, mantida pela entidade em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social,
48 ficando cinco acolhidos remanescentes que se constitui como público da modalidade Residência
49 Inclusiva, que serão transferidos para nova parceria, classificada e convocada conforme edital nº
50 006/20200. Diante do contexto apresentado, informou a necessidade de prorrogar a vigência e
51 redução de metas do Termo de Colaboração celebrado com a Organização da Sociedade Civil-Bom
52 Samaritano, para cinco metas, da modalidade Acolhimento Institucional –Residência Inclusiva, até
53 que se processe transferência dos acolhidos para nova unidade de atendimento. A presidente Soraya
54 apresentou para deliberação da plenária, proposta de aditamento ao Termo de Colaboração celebrado
55 com a Organização da Sociedade Civil – Casa do Caminho, e proposta de formalização de
56 aditamento ao Termo de Colaboração celebrado com a Organização da Sociedade Civil – Casa do
57 Bom Samaritano, aprovado por unanimidade. Deliberação sobre a solicitação de prorrogação de
58 Vigência da Resolução nº 71/2019-Plano Intersetorial do Programa Bolsa Família.Edsonia Marcelino,
59 sobre o envio de ofício para o Conselho, solicitando a prorrogação da Resolução nº. 071/2019 –
60 CMAS, de 20 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a aprovação de planejamento e a
61 reprogramação de aplicação de recurso do Índice de Gestão Descentralizada- IGD – Bolsa Família.
62 Mencionou que o comitê intersetorial, não conseguiram finalizar o planejamento e a reprogramação do
63 recurso IGD, para tramitar nas comissões de fundo e benefícios. Diante do contexto, solicitou
64 alteração da vigência constante no art.1º da Resolução nº 71/2019, até fevereiro de 2021. A presidente
65 Soraya, apresentou para deliberação da plenária, proposta de prorrogação do prazo de vigência da
66 resolução acima citada, aprovado por unanimidade. Apresentação do levantamento financeiro dos
67 saldos em conta do FMAS relativos ao cofinanciamento estadual e federal: A conselheira Gisele, que
68 atua na Diretoria de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social na SMAS, apresentou o
69 levantamento realizado acerca de fontes de financiamento das referidas esferas de governo, a fim de
70 que a plenária pudesse, com o conhecimento dos montantes e suas finalidades, deliberar sobre a
71 reprogramação desses saldos para o exercício de 2021. Foram apresentadas as seguintes fontes e
72 respectivos valores: Fontes 734 - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego /
73 PRONATEC / BSM / FMAS: R\$ 309.638,60; 760 - Programa Nacional de Aprimoramento da Rede
74 Socioassistencial Privada do SUAS: R\$ 0,36; 812 – Serviço de Acolhimento Institucional para
75 Adultos e Famílias / Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS V / FEAS – SMAS: R\$ 30.002,13;
76 815 - Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos / Piso
77 Paranaense de Assistência Social - PPAS IV / FEAS – SMAS: R\$ 175.895,77; 823 - Serviço de

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

78 Abordagem Social / FEAS – SMAS: R\$ 73.779,65; 824 - Serviço de Acolhimento Institucional para
79 Pessoas em Situação de Rua / FEAS – SMAS: R\$ 140.167,48; 835 - Projeto Índice de Gestão
80 Descentralizada – IGD: R\$ 8.569,13; 843 - Cofinanciamento Centro POP - Piso Paranaense de
81 Assistência Social II - PPAS II: R\$ 72.255,70; 857 - Incentivo Benefício Eventual / FEAS – SMAS:
82 R\$ 9,63; 868 - Benefício de Prestação Continuada - BPC / MDS / FNAS / SMAS / FMAS: R\$ 43,23;
83 901 - Contrato de Repasse nº 827.819/2016 / FNAS / CAIXA / CREAS – SMAS: R\$ 57.961,81; 902
84 - Contrato de Repasse nº 827.360/2016 / FNAS / CAIXA / CRAS – SMAS: R\$ 158.352,59; 903 -
85 Incentivo à Pessoa com Deficiência - PcDII / FEAS – SMAS: R\$ 20.599,20; 908 - Convênio nº
86 827844/2016 / MDSA / FNAS - Aquisição de Bens – SMAS: R\$ 56.337,27; 909 - Convênio nº
87 827856/2016 / MDSA / FNAS - Aquisição de Bens – SMAS: R\$ 118.894,30; 923 - Convênio nº
88 827909/2016 - Proteção Social Básica - MDS - FNAS / SMAS: R\$ 317.306,57; 924 - Transferências
89 Voluntárias - Emenda Parlamentar - Portaria 2300/2018 - MDS - FNAS / SMAS: R\$ 103.070,60; 934
90 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS: R\$ 749.872,09; 936 - Componente
91 para Qualificação da Gestão – SUAS: R\$ 85.097,43; 938 - Bloco de Financiamento da Proteção
92 Social Especial de Média Complexidade: R\$ 11.339,79; 939 - Bloco de Financiamento da Proteção
93 Social Especial de Alta Complexidade: R\$ 0,00; 940 - Bloco de Financiamento da Gestão do
94 Programa Bolsa família e Cadastro Único: R\$ 475.122,27; e 941 - Bloco de Financiamento da
95 Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade: R\$ 1.510.772,38. Considerando a
96 importância de se assegurar a execução das referidas fontes dentro de suas possibilidades tão logo
97 sejam liberados no ano de 2021, houve aprovação da reprogramação e da abertura de tais valores
98 tais valores como superávit financeiro no ano em comento. Apresentação do texto da Carta Audiência
99 Pública do CMAS: a presidente Soraya iniciou falando sobre a Audiência Pública do CMAS, que foi
100 realizada de forma virtual no dia 25 de novembro, e que teve como encaminhamento a elaboração de
101 uma carta de manifestação com relação ao compromisso em defesa do Sistema Único de Assistência
102 Social – SUAS, a seguir transcrita “*Carta Compromisso da Audiência Pública do Conselho*
103 *Municipal de Assistência Social de Londrina – Paraná. O Conselho Municipal de Assistência Social –*
104 *CMAS de Londrina, órgão colegiado, deliberativo, participativo, com representação paritária entre*
105 *sociedade civil e governo, a quem compete legalmente o controle social sobre a política municipal de*
106 *assistência social, vem, por meio deste documento, apresentar para sociedade nosso compromisso*
107 *em defesa do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com a manutenção dos avanços já*
108 *alcançados no campo da política municipal de assistência social e com a ampliação de seu alcance e*
109 *cobertura no atendimento às situações de desproteção social vivenciadas pelas famílias e indivíduos*
110 *de nosso município. Na data de 25 de Novembro de 2020 o CMAS realizou Audiência Pública virtual*
111 *com o seguinte tema “A assistência social frente ao agravamento da desproteção social, da pobreza*
112 *e da desigualdade no contexto atual e da pandemia COVID-19”. O evento foi dividido em dois*
113 *momentos, no primeiro foi realizada Apresentação da Rede de Serviços Socioassistenciais de*
114 *Londrina-PR e na sequência, palestra e debate sobre o tema apresentado. Contabilizou-se 230*
115 *inscrições e verificou-se amplo acesso da população ao evento remoto. Para garantir o acesso dos*
116 *usuários e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, contou-se com pontos*
117 *descentralizados nos diferentes territórios do município de Londrina abrangendo mais de 21 pontos*

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

118 *de transmissão entre unidades governamentais e organizações da sociedade civil contemplando*
119 *nestes espaços cerca de 140 participações. A assistência social, inserida constitucionalmente, junto*
120 *com a Saúde e a Previdência, no tripé da Seguridade Social, se constitui como política pública*
121 *voltada à preservação da vida humana, visando assegurar condições mínimas de sobrevivência e*
122 *dignidade à população para todos aqueles que necessitam das ações no âmbito desta política*
123 *social. Por esse reconhecimento constitucional esta política é cunhada na ideia do direito do cidadão*
124 *e do dever do Estado, abolindo, definitivamente, a concepção de clientelismo, de benesse e de*
125 *caridade que anteriormente marcavam as práticas nessa área. Assim, a Constituição Federal lhe*
126 *atribui o status de política asseguradora de proteção social por meio de suas ofertas, classificadas*
127 *na Lei Orgânica da Assistência Social como serviços, programas, projetos e benefícios. Isso foi*
128 *reforçado pela Lei 12.435/2011, que instituiu em todo o território nacional o Sistema Único de*
129 *Assistência Social (SUAS), ao qual houve a adesão do Município de Londrina. Portanto, em Londrina*
130 *a trajetória da assistência social tem se voltado a reforçar o papel e alargar a proteção social*
131 *ofertada por esta política, o que inclusive trouxe relevante reconhecimento por outras esferas de*
132 *governo. É fundamental que se garanta a continuidade do caminho desta política pública nessa*
133 *direção, dotando-a das condições efetivas para que assegure a proteção social que lhe compete aos*
134 *cidadãos e cidadãs londrinenses e isso envolve a luta pelo reconhecimento e efetiva. Neste contexto,*
135 *um desafio que está posto aos governantes é a garantia dos atendimentos e atividades direcionadas*
136 *ao público usuário das políticas públicas e sociais, incluindo as populações mais vulneráveis e*
137 *empobrecidas que, na atual crise e no contexto da pandemia e seus impactos, demandam ainda mais*
138 *desta política, que passa a ser mais reclamada e essencial. Partimos do princípio de que a garantia*
139 *de acesso à Política de Assistência Social, previsto em lei, é um direito humano fundamental e, deste*
140 *modo, deve ser efetivado sob a perspectiva da universalidade e da gratuidade a toda a população,*
141 *superando uma visão seletiva e de recorte rentável. A população que vivencia situações de riscos*
142 *sociais nos mais variados territórios urbanos e rurais, são as que mais sofrem com a falta de*
143 *políticas públicas que, de fato, promovam seguridade social. Nesse sentido, compreendemos como*
144 *basilar, viabilizar todos os serviços ao conjunto da população. Também defendemos a priorização da*
145 *participação e acompanhamento das ações de regulação, fiscalização e controle, com*
146 *monitoramento das atividades socioassistenciais, o fortalecimento e consolidação das ações de*
147 *controle social, que amplie a assistência social como um direito, materializando um Estado que*
148 *cumpra o seu papel constitucional, com destinação de recursos orçamentários para realização das*
149 *ações socioassistenciais desta política, que é essencial à população, com financiamento adequado e*
150 *suficiente para manutenção e aprimoramento dos serviços e benefícios. Nessa direção, faz-se*
151 *fundamental que seja assegurado o necessário financiamento desta política e constante articulação*
152 *das instâncias municipal, estadual e federal, de forma que cumpram com o pacto federativo de*
153 *subsídio orçamentário que de fato assegure o cofinanciamento para a manutenção de serviços,*
154 *programas e projetos desenvolvidos localmente, principalmente no que se refere aos repasses*
155 *voltados à manutenção de Serviços, visando a não descontinuidade das ações. Em 2020 com a crise*
156 *sanitária, humanitária e social causada pela pandemia no novo coronavírus – COVID-19, observou-*
157 *se claramente o agravamento das condições de vida da população brasileira, em especial aquelas*

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

158 *famílias que se encontravam em situação de pobreza e extrema pobreza. Neste panorama, somando*
159 *as famílias que já eram atendidas nos serviços socioassistenciais, identificou-se novos indivíduos que*
160 *a partir deste marco histórico, tornaram-se público da assistência social. Diante disso, pontuamos o*
161 *necessário fortalecimento do SUAS em todos os programas, projetos, serviços e benefícios. Neste*
162 *sentido, indica-se que a Política de Assistência Social é direcionada para todos aqueles que dela*
163 *necessitam, diante dos efeitos perversos deste modelo socioeconômico altamente excludente, que teve*
164 *seus impactos potencializados pela pandemia COVID-19, descortinando várias facetas da exclusão,*
165 *cabe fortalecer a organização da rede de atendimento às famílias e à toda população. Considerando*
166 *o acirramento das desproteções sociais que dizem respeito ao acesso precário ou o não acesso à*
167 *renda, ao convívio social, familiar e comunitário, às violações de direitos no campo da assistência*
168 *social, indica-se a necessária ampliação das ações da assistência social, não somente para*
169 *manutenção dos serviços e benefícios existentes, tendo em vista o aumento da demanda. Diante desta*
170 *realidade, aponta-se a importância de avanços no âmbito da assistência social, identificando os*
171 *seguintes desafios: Agilizar o processo para liberação de benefícios de transferência de renda*
172 *municipal e benefícios eventuais, ampliar os valores e quantidades, anualmente, ampliando sua*
173 *capacidade de proteção social, garantindo o aumento real periódico dos valores. Além de aumentar*
174 *as condições de acesso a esses benefícios, promovendo a redução do tempo de agendamento e a*
175 *alteração da regulamentação que trata da renda per capita para sua concessão, assegurando o*
176 *alcance de um patamar de vida digno; BPC/Bolsa Família. Ampliar o orçamento destinado aos*
177 *serviços, programas e projetos, voltados às diversas situações de desproteção social no campo desta*
178 *política pública, de forma a ampliar a cobertura em territórios que já se fazem presentes; garantir*
179 *que tal cobertura atinja territórios que ainda estão descobertos e ainda, a ampliação de*
180 *profissionais para o atendimento de forma continuada e qualificada das demandas, inclusive de*
181 *etnias e públicos específicos, assegurando estrutura adequada e o acesso para os usuários com*
182 *fornecimento de vale transporte e/ou meios de transporte. Assegurar que as parcerias firmadas para*
183 *a oferta de serviços programas e projetos tenham reajuste sistemático, equiparação dos valores*
184 *repassados para ações tendo como base o custo, a complexidade e especificidade do atendimento e*
185 *do local, e atinjam todas as regiões do município. Garantir orçamento para a implementação de*
186 *recursos humanos na rede socioassistencial e na Secretaria Municipal de Assistência Social, por*
187 *meio da realização de concursos públicos para novas contratações e para reposição de servidores*
188 *aposentados, exonerados e falecidos, de forma a atender as necessidades de cada serviço, e da*
189 *implementação de uma política interna de recursos humanos que se preocupe com a qualificação e*
190 *com o cuidado dos trabalhadores governamentais e não-governamentais de forma preventiva e*
191 *proativa, inclusive com equiparação salarial aos diferentes trabalhadores (as) do SUAS, sejam estes*
192 *(as) trabalhadores (as) do setor público ou privado sem fins lucrativos, que realizam função*
193 *semelhante. Ampliar a participação dos usuários e trabalhadores do SUAS no processo de*
194 *planejamento, acompanhamento e avaliação dos serviços socioassistenciais, criando espaços tais*
195 *como: assembleias, comissões, fóruns de trabalhadores e de usuários, etc. Implantar e aprimorar*
196 *permanentemente o Serviço de Proteção Social em calamidades públicas e emergências. Garantir*
197 *estruturação do setor competente para a Vigilância Socioassistencial, visando o mapeamento dos*

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

198 *territórios do município, com vistas a orientar a implantação e implementação de ofertas da política*
199 *de assistência social nas regiões e localidades com maior desproteção social, entre outros. Com base*
200 *nestas considerações e nos desafios acima apresentados e, certos da necessária manutenção e*
201 *efetivação do direito à assistência social, defende-se o fortalecimento do SUAS, de seus (as) usuários*
202 *(as) e trabalhadores (as). A plenária deliberou encaminhar a referida carta para órgãos como:*
203 *Ministério da Cidadania, Ministério Público, Deputados Federais, entre outros. Deliberação sobre o*
204 *calendário de reuniões para o exercício 2021: a secretária do Conselho apresentou o calendário de*
205 *reuniões para o ano de 2021, onde as reuniões foram previstas para as segundas quartas feiras de cada*
206 *mês, no período vespertino, aprovado pelos presentes. Relato de Comissões: A Conselheira*
207 *Alexandra, relatou sobre a realização do II-Seminário Temático-Itinerante população de rua, pontuou*
208 *a decepção com relação ao referido seminário, que não contou com a presença de nenhum assistente*
209 *social para o debate, assim como não houve por parte dos organizadores do seminário a consulta a*
210 *coordenadores ou técnicos que atuam em unidades de acolhimento. Com isso, com a colaboração de*
211 *coordenadores e técnicos de acolhimento institucional para a pessoa em situação de rua, elaborou*
212 *uma carta contendo nela a desaprovação do seminário e seu debate, e na sequência fez a leitura da*
213 *carta relacionada ao segundo Seminário Temático Práxis Itinerante População de Rua, a seguir*
214 *transcrita ‘Manifestação frente ao “II Seminário Temático Práxis Itinerante População de Rua” e*
215 *ao “Termo de Compromisso e Responsabilidade Eleições Municipais de 2020”. A Comissão de*
216 *Serviços de Acolhimento Adulto do Município de Londrina, vem respeitosamente por meio desta, se*
217 *manifestar e esclarecer acerca dos serviços direcionados ao atendimento à população de rua neste*
218 *Município. A Comissão é formada por membros de Organizações da Sociedade Civil (Serviços de*
219 *Obras Sociais – SOS; Casa do Bom Samaritano; Centro de Recuperação e Vidas Morada de Deus;*
220 *Ministério de Missões e Adoração – MMA; Toca de Assis); e da Secretaria Municipal de Assistência*
221 *Social (Proteção Social Especial, incluindo Centro Pop e Abordagem Social) que trabalham nos*
222 *serviços de atendimento a pessoas em situação de rua de Londrina. Como executores da Política de*
223 *Assistência Social do Município e conhecedores da realidade dos serviços que atendem pessoas em*
224 *situação de rua, lamentamos a exclusão dos trabalhadores na participação para elaboração do*
225 *“Termo de Compromisso e Responsabilidade Eleições Municipais de 2020” e também na*
226 *apresentação do evento “II Seminário Temático Práxis Itinerante População de Rua”, posto que o*
227 *Evento não deu abertura para a participação dos serviços, sequer convidou um Assistente Social ou*
228 *profissional que atua/executa diretamente a Política de Assistência Social no Município,*
229 *desconsiderando a contribuição destes nesse processo, bem como desqualificando todo o trabalho*
230 *que vem sendo executado. O município de Londrina, por meio de seus trabalhadores, vem*
231 *aprimorando a execução da Política de Assistência Social no atendimento à população em situação*
232 *de rua, ofertando serviços conforme estabelece a Tipificação Nacional dos Serviços*
233 *Socioassistenciais (CNAS, 2009), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/1993 (LOAS),*
234 *Decreto 7.053/2009 (PNPSR e Comitê Pop Rua), Norma Operacional Básica (NOBRH, 2012),*
235 *Sistema de Monitoramento e Avaliação do Município de Londrina (Resolução CMAS 60/2012) e*
236 *respeitando a Lei 13.019/2014 que define diretrizes para a execução dos serviços através de parceria*
237 *entre a administração pública e Organizações da Sociedade Civil visando a transparência,*

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

238 *publicidade, impessoalidade e demais princípios norteadores. A organização da política de*
239 *Assistência Social prevê um sistema descentralizado, com o comando único das ações e a*
240 *participação da sociedade civil. A consolidação dessa política descentralizada e participativa*
241 *depende em grande parte da organização e participação da sociedade civil e, por outro lado, exige*
242 *empenho das forças democratizantes do país. Com relação ao atendimento direcionado à população*
243 *em situação de rua, o município possui o Serviço Especializado em Abordagem Social e o Serviço*
244 *Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Centro de Referência Especializado para*
245 *População em Situação de Rua - Centro POP). Além, o município mantém, através da concessão*
246 *com o apoio da administração pública, firmada por meio dos Termos de Colaboração com as*
247 *Organizações da Sociedade Civil – OSC's, a execução dos Serviços de Acolhimento Institucional*
248 *para Adultos, todos implementados conforme as normativas vigentes, ou seja, a partir de Edital de*
249 *Chamamento Público, com Plano de Trabalho, equipe e metodologia, e não como forma de*
250 *caridade. Além das parcerias já executadas anteriormente como SOS, Bom Samaritano, Morada de*
251 *Deus e MMA. A partir dos dados da pesquisa realizada em 2018 (anexo a esta carta) - Pesquisa com*
252 *a População em Situação de Rua em Londrina, que além de quantificar e identificar um aumento*
253 *significativo da população no município, traçou o perfil desse público, apresentando como são*
254 *constituídas suas relações familiares, suas estratégias de sobrevivência nas ruas, condições de*
255 *saúde, a violência à qual estão sujeitos por estarem nessa condição e o processo de*
256 *institucionalização desses indivíduos. Embora no “II Seminário Temático Práxis Itinerante*
257 *População de Rua” a pesquisa tenha sido citada exclusivamente como produção acadêmica, foi*
258 *realizada com a contribuição e participação dos acolhimentos institucionais e administração pública*
259 *municipal. Os dados serviram de parâmetro para o Município identificar a necessidade de*
260 *implementação de serviços e ampliação de outros já ofertados. Dessa forma, em 2019, foi ampliada*
261 *a oferta de serviços Socioassistenciais, através da celebração do Termo de Colaboração, conforme*
262 *Editais 01, 02, 05, 07/2019 em vigência: Abertura de 4 Repúblicas - Supervisão leve (32*
263 *vagas); Abertura de uma casa de passagem (40 vagas); Central de Vagas de Acolhimento Adulto; Arte*
264 *Educação em todos os serviços da Proteção Social Especial, Centro Pop e abordagem; Educador*
265 *par: Modelo adotado, para contratação de pessoas que superaram a situação de rua, e fazem parte*
266 *da abordagem social, utilizando sua vivência nas ruas e superação para colaborar na abordagem*
267 *daqueles que ainda estão nas ruas; Casa Lar (ampliação de 13 metas); Ampliação da oferta*
268 *Pernoite/Noite Fria (64 vagas) e aditivo para 30 vagas. Durante o período de pandemia os avanços*
269 *continuaram, com aditivos para implementação dos acolhimentos emergenciais: Acolhimento*
270 *Emergencial Emaús Masculino Adulto (30 vagas), Acolhimento Emergencial Feminino Monte*
271 *Carmelo (15 vagas), Acolhimento Emergencial para pessoa Idosa Vicente Palotti (15 vagas), Pernoite*
272 *Feminino e Famílias (20 vagas), Ressaltamos que a princípio os acolhimentos emergenciais, foram*
273 *planejados para 50 vagas cada uma, no entanto devido a realidade e complexidade do atendimento,*
274 *diminuímos as vagas, criando novas estratégias como a implantação da pernoite feminina e*
275 *ampliação das vagas das casas de passagem, para tanto o serviço que era pernoite passou a ser casa*
276 *de passagem com 40 vagas, colando mais 20 vagas em outra Instituição. Após o término da parceria*
277 *com a Mitra Arquidiocesana de Londrina, foram abertos os Editais 05 e 06/2020, em processo de*

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

278 *finalização até dezembro de 2020, para dar continuidade aos atendimentos, com implementação dos*
279 *seguintes serviços: República Masculina Supervisão Moderada (30 vagas); República Feminina*
280 *Supervisão Moderada (15 vagas) para esse serviço foi reformada por completo uma casa do*
281 *município para ceder para a Intuição que executaria o Serviço. O acolhimento que estava*
282 *direcionado para idosos, foi absorvido pela secretária de Saúde, transição efetuada entre a*
283 *Assistência e Idoso, sendo algo inédito a construção desse serviço pela secretária do Idoso. Além*
284 *desses, outros avanços em 2019/2020 nos serviços da Proteção Social Especial merecem destaque,*
285 *demonstrando que, de forma alguma, a Política de Assistência Social no Município regrediu ou*
286 *encontra-se em 100 anos de atraso: Na ALTA COMPLEXIDADE: Central de Vagas de Acolhimento*
287 *de Crianças e Adolescentes; Atendimento Emergencial de Acolhimento Institucional e Atendimento*
288 *Emergencial de Pernoite de Crianças e Adolescentes; Residência Inclusiva (30 vagas); Pernoite*
289 *Feminino(30 vagas); Arte Educação(84 Oficinas); Oficinas de projetos de Vida nos acolhimentos;*
290 *Círculos restaurativos nos acolhimentos; Ampliação de vagas em uma casa de passagem (16*
291 *vagas); Reforma República Feminina Supervisão Leve no Maria Cecília; Reordenamento dos*
292 *Acolhimentos Adultos ; Aumento dos orçamentos em 40%; Reordenamento dos Acolhimentos de*
293 *Criança e Adolescente; Reforma da antiga casa de passagem de criança e adolescente. MÉDIA*
294 *COMPLEXIDADE: Reordenamento dos CREAS; Reposição de Servidores; Reordenamento do*
295 *Centro Pop; Reordenamento da Abordagem; Contratação de 25 Orientadores Sociais para*
296 *Abordagem; Reforma CREAS Norte; Construção do CREAS Oeste. Protocolos com a Secretaria de*
297 *Saúde; Revisão de todos os Editais; Portaria de Referência e Contra Referência; Portaria nº 5;*
298 *Revisão da Nota Técnica; Início do trabalho em conjunto com a Saúde, desde dezembro de 2019,*
299 *com abordagens programadas. Ressaltamos que todo o processo, vem sendo discutido com a 24º*
300 *Promotoria de Londrina, além de contar com discussão do processo metodológico, traçando*
301 *abordagens como construção do Projeto de Vida, círculos restaurativos, aonde funcionários estão*
302 *debruçados sobre o perfil de cada acolhimento e trabalhando com os usuários suas perspectivas,*
303 *sendo que a mudança de metodologia vem trazendo inúmeros avanços. Muito longe de esgotado a*
304 *questão devido a sua complexidade, estamos em constante discussão e aprimoramento.*
305 *Considerando todos os avanços apresentados e a seriedade e profissionalismo com que os*
306 *trabalhadores que executam a Política de Assistência Social no Município trabalha, a Comissão de*
307 *Serviços de Acolhimento Adulto do Município de Londrina se coloca à disposição para participar*
308 *das discussões acerca de temas relacionados a pessoas em situação de rua, bem como construir*
309 *coletivamente formas de aprimorar os serviços. Convidamos também a aproximação com os nossos*
310 *serviços, com abertura de espaço para projetos de extensão, pesquisa, entre outros. Londrina, 15 de*
311 *dezembro de 2020. Att., Comissão de Serviços de Acolhimento Adulto do Município de Londrina.*
312 *Após leitura da carta houve algumas manifestações dos conselheiros. A Conselheira Josiani Severino,*
313 *disse que o seminário foi realizado antes das eleições municipais, que os organizadores não*
314 *realizaram contato com a secretaria de assistência, enviando convite apenas ao prefeito poucos dias*
315 *antes do evento, e nas falas durante o seminário ficou evidente os ataques a atual administração*
316 *pública, todos estes fatos juntos indicam que o evento foi usado por um grupo para fins políticos. A*
317 *Conselheira Ligia, relatou que os acolhimentos participaram da pesquisa, porém se sentiram*

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

318 desqualificados com a maneira de como foi abordado os serviços de acolhimento no referido evento.
319 Relato de Comissões: Comissão Organizadora da Conferência Municipal-2020: a presidente Soraya,
320 informou sobre a convocação da XIV-Conferência Municipal de Assistência social, prevista para o
321 mês de julho, e em virtude da pandemia, a mesma será realizada de forma virtual, com pontos de
322 apoio descentralizado para garantir a participação de usuários, não houve manifestação contrária.
323 Comissão de Eleição: a secretaria do Conselho, informou sobre o recebimento de ofício nº 14/2020
324 do Centro Educacional Marista- Irmão Acácio, solicitando o desligamento da Conselheira Vanessa
325 Farias da Silva, tendo em vista que a mesma não compõe mais o quadro de funcionários e indicou o
326 atual diretor da entidade Diego Oliveira de Lima, para substituir a referida representação no Conselho
327 e sugeriu encaminhamento do ofício para comissão de legislação. Comissão de Acompanhamento: a
328 comissão informou que foi realizada visita nas OSCs-MMA e Morada de Deus, pelos conselheiros
329 Angela Maria Zechim Luziano da Silva, Claudio Marcio de Melo e Adriana da Cruz Barrozo.Com
330 relação a OSC-MMA, a comissão informou que a entidade tem buscado cumprir as orientações e
331 adequações apontas pela comissão.Com relação a OSC-Morada de Deus, informou que também foi
332 realizado visita, em virtude de denúncia recebida no CMAS, que sinalizou questões administrativas
333 com relação a carga horária de colaboradores e precária alimentação para usuários, que não foi
334 constatado as situações apontadas em denúncia, com encaminhamento de outra visita e levantamento
335 de informações junto a Secretaria Municipal de Assistência Social. A presidente encerrou a reunião às
336 16h35, eu, Claudio Marcio de Melo, segundo secretário deste Conselho, redijo a presente ata desta
337 reunião ordinária, que será encaminhada para apreciação e aprovação.

338